



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



Página 1 de 2

PARECER TÉCNICO Nº 015/2024

SOLICITANTE: Gustavo Gomes Lima e Souza

PROCESSO: Protocolo Externo 4656483980 e Protocolo e-doc 023000.07493/2024-9

ASSUNTO

• Solicitação para que seja permitida a isenção do Atestado de Regularidade emitido junto ao CBMSE, tendo em vista que as características da edificação se enquadram no Art. 4º, § 1º, II do Decreto Nº 40.637/2020, que isentam essa tipologia de edificação do atestado solicitado.

MOTIVAÇÃO

• O presente parecer técnico foi motivado por solicitação da Sr. Gustavo Gomes Lima e Souza, através do Protocolo acima.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Lei Estadual nº 8.151 de 21 de Novembro de 2016;
- Decreto nº 40.637 de 30 de Julho de 2020;
- Normas vigentes no CBMSE.

DESCRIÇÃO DO PARECER

Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações:

- Considerando as justificativas apresentadas pelo solicitante;
- Considerando que o Art. 4º, § 1º, II do Decreto Nº 40.637 de 30 de Julho de 2020 já exclui a necessidade de atendimento a este para às *edificações que possuam a parte residencial, exclusivamente unifamiliar, localizada no pavimento superior de edificação de ocupação mista, com até 02 (dois) pavimentos, que possuam acessos independentes e não possuam interligação entre as ocupações.*



CONCLUSÃO DO PARECER

- As edificações com até 02 (dois) pavimentos, sendo cada um dos pavimentos ocupado por uma única residência unifamiliar, que possuam acessos independentes e não possuam interligação entre elas, não necessitarão de aprovação do CBMSE.

Aracaju, 3 de outubro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

EDUARDO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA - MAJ. QOBM
Chefe de Setor



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

EMERSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR - MAJOR QOBM
Analista de Projetos



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ MARIO MELO DOS SANTOS - CAP. QOBM
Analista de Projetos

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Z9VZ-PXGC-GK1N-LXAW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- EDUARDO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA - MAJ. QOBM - 03/10/2024 11:26:13 (Docflow)
- EMERSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR - MAJOR QOBM - 03/10/2024 11:51:38 (Docflow)
- LUIZ MARIO MELO DOS SANTOS - CAP. QOBM - 03/10/2024 11:29:53 (Docflow)